

**DECRETO Nº 30.572, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025** .

**Designa servidora para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** – Fica designada a servidora **ANDRESSA MORELATO CITELI**, Matrícula nº 8442, para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.